

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência
Secretaria-Geral da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 332/2019]

PORTARIA GP/SGP N. 642, DE 11 DE ABRIL DE 2014

Indica os Gestores Regionais da Execução Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 117/TST.CSJT.GP.SG, de 1º de abril de 2014, que alterou a composição da Comissão Nacional de Efetividade de Execução Trabalhista;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar como Gestores Regionais da Execução Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região os seguintes Magistrados:

I. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, Diretor do Foro de Belo Horizonte;

II. Juíza Anna Carolina Marques Gontijo, Coordenadora do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, na condição de suplente.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria TRT/SGP n. 495, de 20 de março de 2012](#), deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA
Desembargadora Presidente